



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE ARTICULAÇÃO E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

ESPECIFICAÇÕES PRELIMINARES

1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PRELIMINARES DO CAPACETE ESCOLAR

1.1. Toda a fabricação do capacete em questão deve atender às seguintes especificações técnicas:

1.1.1. Especificação da Estrutura de Construção

Estrutura de construção	de	Especificação
Casco interno	- Material	Fabricado com Poliestireno Expandido (EPS) de alta densidade com o objetivo de absorver impactos no nível de atividade ciclística.
Casco externo		Revestido em Policloreto de Vinila (PVC), material que serve como antitravante (deslizante) e deve revestir a maior parte do casco (EPS) e toda a face frontal e superior do capacete.
Revestimento interno		Confeccionado em espumas dubladas removíveis, com tecido lavável, na cor preta, alta absorção de suor e tratamento anti-alérgico, para amortecimento e acomodação.
Sistema de fixação da circunferência da cabeça		Cintas jugulares: fitas de nylon de no mínimo 15 mm de largura, na cor preta, para fixação do capacete na cabeça permitindo um ajuste rápido e fácil com apenas uma das mãos; com dispositivo de deslizamento, garantindo maior segurança e estabilidade.
		Fecho de travamento: fivelas em plástico na cor vermelha, para travar as fitas jugulares e o capacete, possuindo o sistema de engate rápido.
		Ajuste lateral: fivelas em plástico na cor preta para ajustar as cintas jugulares nas laterais, ajudando no "posicionamento" do capacete na cabeça.
		Catraca de ajuste: com volante de marcação em plástico na cor preta, posicionada na parte de traseira do sistema de retenção para ajuste da circunferência da cabeça.
Sistema de Ventilação		No mínimo 10 orifícios de ventilação, entradas de ar estrategicamente posicionadas, ou seja, localizadas

Estrutura de construção	de	Especificação
		na frente, lado e parte posterior do capacete. A superfície de contato do capacete com a cabeça não deve ser superior a 75%.
Pintura		Tinta vinílica - Cor padronizada amarelo escolar, referência 1.25Y 7/12 (Cartelas Munsell), com espessura mínima de camada de 70 microns.
Adesivo Externo		Capacete Adesivado, com inscrições do lado esquerdo "Escolar", na cor preta, e do lado direito "Caminho da Escola" e Logo "MEC" e "FNDE", conforme Encarte "C" .
Etiqueta Identificação	de	Identificação - na cinta jugular deve conter etiqueta costurada com informações a fim de possibilitar o correto uso e rastreabilidade do produto: 1-Peso do produto; 2- mês e ano de fabricação; 3-Tamanho do capacete em centímetros; 4-Pais de fabricação, se for o caso 5-Dados do Fornecedor, se for o caso 6-Dados do Importador, se for o caso.

1.1.2. Especificação de Dimensão

Capacete	Tamanho	Peso	Variação
Capacete Tipo "A"	50 a 54 cm	Até 240 gr	± 2,5 %
Capacete Tipo "B"	56 a 62 cm	Até 280 gr	± 2,5 %

1.1.3. Para fabricação dos capacetes serão observadas as referências dispostas em normas técnicas e dispositivos legais existentes no país, em especial aquelas diretamente relacionadas ao objeto, sob pena de não-conformidade.

1.1.4. Os capacetes não deverão apresentar escorrimento de pintura, defeitos, rebarbas e marcas de retrabalho em seus componentes.

1.1.5. Juntamente com o capacete deverá ser fornecido o Manual de uso e conservação, em impressão preto e branco, em formato 210 x 297mm (A4), 01 página frente e verso, em papel reciclado de gramatura mínima 75g/m².

1.1.6. Na entrega dos protótipos ao laboratório, conforme previsto no item **14.1**, deverão ser anexadas amostras do Manual de Uso e Conservação, no papel e formato especificados.

1.1.7. Para todas as medidas e dimensões constantes no item 4 serão admitidas tolerâncias correspondentes àquelas constantes no item 4.1.2.

2. EMBALAGEM DO PRODUTO

2.1. Os capacetes deverão ser fornecidos dentro de caixas individuais, montados e protegidos, centrados e sem folga, contendo 1(um) manual, conforme disposto no item 1.1.5.

2.2. Depois de embalados individualmente, as caixas individuais deverão ser empacotadas em caixas de tamanho adequado para conjuntos de até 10 capacetes, formando uma encomenda.

2.3. As caixas individuais e de encomenda deverão ser em papelão reforçado com espessuras e dimensões que garantam a integridade do produto.

2.4. Para cada encomenda deverá ser afixado, na face superior da caixa, um **Rótulo de Encomenda**, contendo os dados dos destinatários, impresso pela empresa contratada em papel *off-set* de 75 g/m² nominais, ou identificação dos destinatários e remetente de forma similar.